



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO – COBRA

### **BOLETIM Nº 009/2007**

**Referencia: SEGURO OBRIGATÓRIO**

**Assunto: Data de Pagamento – Demora na Comprovação - Esclarecimentos**

**A Diretoria da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-COBRA**, dando cumprimento a parte do que ficou estabelecido na AGE de 15/12/2007, informa aos Senhores Aeromodelistas em geral e aos Senhores Presidentes de Entidades afiliadas, que:

- 1 – É prática de alguns aeromodelistas, efetuarem o pagamento da renovação de seus BRAs e providenciarem a comprovação junto à Cobra, por vezes, com mais de 30 (trinta) dias depois do pagamento;
- 2 – É sabido por todos que a garantia do seguro, oferecida pela Cobra, data do dia do pagamento da renovação da licença anual BRA;
- 3 – Cabe à Cobra a obrigação de comprovar mensalmente, através de relação descritiva, a identificação dos aeromodelistas que optaram na seguridade por intermédio da Cobra, até o dia 15 (quinze) aproximadamente, do mês subsequente;
- 4 – A demora da comprovação por parte dos interessados, não os exclue da garantia, todavia, não só lhes prejudica na perda do benefício no espaço de tempo decorrido, como também, nos casos de sinistros, poderá causar algum desconforto por não estar o aeromodelista incluído na relação daquele mês;
- 5 – Por esta razão, solicitamos não apenas aos aeromodelistas como também às entidades que providenciem a respectiva comprovação o quanto antes seja possível na defesa da conveniência de todos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2007

NEULY NUNES CARDOSO  
**Presidente**